



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O  
Em 14/06/11  
DAIS 12079  
Assessoria de Plenário

IND 2203 /2011

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

(Do Deputado AGACIEL MAIA)

- CCJ  CECOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CESECTMAT

*Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de área de lazer denominada "Ponto de Encontro Comunitário – PEC" na OS 10 do Riacho Fundo II – RA XXI.*

Em 16/6/2011  
pl *Luiza Lato*  
Prof.ª Luiza Lato  
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de área de lazer denominada "Ponto de Encontro Comunitário – PEC", na OS 10 do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2203 /2011  
Fls. Nº 01 - 01

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores daquela região, que reivindicam espaços para a saudável convivência coletiva de lazer e prática desportiva.

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros devem ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de espaço para atividades, contribui para a escalada da violência, fato que vem se agravando no Distrito Federal ao longo dos anos.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

*Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*

...

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 Lote 1 Setor de Industrias Gráficas - GABINETE 07  
Brasília - DF - Brasil - CEP - 70094-902  
Fone: -55 (61) 3348-8070 / 71-72 / 73 / 74 / 75

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 13/JUN/2011 17:20  
611928



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Agaciel Maia*

*IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

Ressaltamos ainda que, os pontos de encontro comunitário – PEC vem sendo utilizados por jovens e também por idosos, que além de se exercitarem utilizam as praças para encontrar com amigos e fazerem novas amizades.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de junho de 2011.

*Deputado Distrital AGACIEL MAIA*

